

**PORTARIA Nº 0005, de 07 de janeiro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual No 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - DECRETAR luto oficial, por 03 (três) dias, nos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e suspender as atividades do *Campus* de Vitória da Conquista, no dia 07 de janeiro de 2019, em sinal de pesar pelo falecimento da Professora Emérita da UESB, HELEUSA FIGUEIRA CÂMARA, ocorrido no dia 06 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**